



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.827.165/0001-80, com sede à Praça da Matriz, cidade de Granja – CE, CEP 64.430-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário David Pereira Rocha, com sede a Rua Pessoa Anta, nº 765, bairro Centro, Granja/CE, no uso das suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a vedação da legislação eleitoral presente no art. 73, e § 10 da Lei Federal nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a intenção da Administração Pública de evitar prejuízos ao pleito eleitoral municipal do corrente ano;

CONSIDERANDO a tangível possibilidade prospectiva do Ministério Público de requestar o cancelamento da seleção, por razões diversas;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar transtornos maiores para a Administração Pública e prováveis prejuízos futuros aos eventuais alunos que fossem aprovados na seleção;

CONSIDERANDO a existência de reclamações na Ouvidoria Municipal e denúncias de terceiros com intenções escusas de prejudicar os gestores municipais;

CONSIDERANDO que a intenção de realizar a mencionada seleção é desejo permanente da Administração Pública e continua em voga;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pela atual Gestão de realizar seleção de estudantes para o quadro de estagiários da Administração Pública Municipal ainda no corrente ano, todavia, empós a eleição municipal que se avizinha.



RESOLVE:

I – Fica cancelado o processo simplificado para seleção de estudantes universitários para o quadro de estagiários da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE, regido pelo Edital nº 002/2020.

Granja/CE, 04 de março de 2020.

DAVID PEREIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde